




Estado do Ceará
Câmara Municipal de Forquilha
Prot. Nº 13.73
Fls. Nº 87
Data: 25 / 05 / 2017

LEI Nº 624 DE 25 DE MAIO DE 2017


Funcionário

EMPLACADO EM PLANELOGRAFO EM 25/05/17
CONFORME §1º, ART. 83 DA LEI 023/1990 (LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)
FORQUILHA 25 / 05 / 17

**Outorga Título de Cidadania
Forquilhense ao Sr. Francisco
Elivar Araujo Junior, neste
Município.**


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA aprova e o Prefeito Municipal de Forquilha **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Outorga Título de Cidadania Forquilhense ao Sr. Francisco Elivar Araujo Junior, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam - se quaisquer disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Forquilha, em 25 de Maio de 2017.


GERLÁSIO MARTINS DE LOIOLA
Prefeito Municipal